



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

***REGULAMENTO NACIONAL
PROVAS
DE
EQUITAÇÃO “À PORTUGUESA”
2014***

Aprovado em Reunião de Direção de 2 de Junho de 2014

Artigo 1º

PROVAS

1. Haverá duas provas: “A” e “B” de diferentes graus de dificuldade;
2. As provas estão abertas a todos os cavalos com o mínimo de 6 anos de idade;
3. Realizam-se num retângulo de 20m × 40m, marcado com vedação baixa;
4. Terão, obrigatoriamente, que ser julgadas por três juízes.
5. Os enunciados das provas, assim como qualquer alteração, são aprovados pela FEP, mediante proposta da APSL
6. As provas realizadas fora do território nacional serão julgadas por juízes indicados pela FEP, sob proposta da APSL, sendo no entanto o Presidente, um juiz nacional;
7. As provas terão o limite de execução de 5 minutos.

Artigo 2º

ORDEM DE ENTRADA

1. O sorteio da ordem de entrada dos concorrentes deverá ser feito na presença do júri ou de um seu delegado;
2. Se um cavaleiro concorrer com mais de um cavalo, deverá ser garantido um intervalo mínimo de 15 minutos, entre cada uma das suas provas.

Artigo 3º

SECRETARIADO

O Secretariado terá como funções:

- a) Trazer consigo as pastas dos juízes contendo as ordens de entrada, assim como as folhas de classificação;
- b) Assistir o júri com um secretário para cada juiz, assim como dois secretários auxiliares encarregados do cálculo e afixação dos resultados e ainda a ligação entre o júri e o secretariado;
- c) Garantir a instalação sonora para a comunicação entre o Presidente do júri e os concorrentes.

Artigo 4º

EXECUÇÃO DA PROVA

1. Poderá haver uma classificação limitada aos cavalos inscritos no livro Genealógico da Raça Puro Sangue Lusitano;
2. Os cavalos devem ser portadores de cabeçada “à portuguesa”, freio-bridão ou só de freio. Em qualquer dos casos, o cavalo só poderá ser conduzido pelo freio com a mão esquerda, podendo no entanto a mão direita ajudar sobre a rédea direita;
3. No caso de o cavalo ser portador de cabeçada de freio-bridão, deverá a rédea do freio passar por uma argola feita com a rédea do bridão;
4. É obrigatório o uso da vara colocada ao alto;
5. É obrigatório o uso de esporas de roseta;



6. O não cumprimento de qualquer destas disposições implica a não admissão do concorrente à prova ou a sua imediata eliminação;
7. Considera-se motivo de eliminação:
 - a) A saída do retângulo durante a prova;
 - b) A queda do cavaleiro;
 - c) Qualquer claudicação;
 - d) Qualquer defesa do cavalo que impeça o decorrer da prova por mais de 20 segundos.

Artigo 5º

APRESENTAÇÃO

1. Cavaleiro - traje curto “à portuguesa”;
Cavalo - Entrançado, sela “à portuguesa” completa, com todos os elementos tradicionais;
2. Não é permitido o uso de caneleiras, ligaduras, gamarras, serrêtas ou rodelas de borracha em volta do freio.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Pretende-se avaliar as qualidades que caracterizam ao longo dos séculos o nosso cavalo e a Equitação Tradicional Portuguesa:

Submissão - Maneabilidade - Concentração

Assim temos:

Submissão e aceitação dos ferros e da espora.

Disponibilidade, flexibilidade, prontidão de resposta às ajudas.

Grau elevado de entrada dos posteriores nos exercícios de concentração.

Facilidade em transitar rapidamente dum andamento curto e concentrado a um andamento largo e vice-versa.

Os exercícios contidos nestes parâmetros serão de coeficiente 2.

Os restantes deverão ser avaliados tendo em conta a serenidade do cavalo, a regularidade dos andamentos, assim como a elasticidade, elevação e extensão dos mesmos.

PROVA DE EQUITAÇÃO À PORTUGUESA - PROVA A

	EXERCÍCIO	NOTA	COEFF.	TOTAL
1	Entrada a galope na linha do meio. Paragem imediata sobre as pernas. Cumprimento.			
2	Sair a trote. Evoluir no retângulo em círculos para as duas mãos			
3	Contrapassagens de mão de frente para o júri.		2	
4	Círculos garupa a dentro para as duas mãos (circulo apertado 4m)			
5	Parar sobre as pernas. Recuar. Saída imediata a trote. Parar.			
6	Saída imediata do parado ao galope.			
7	Círculos para as duas mãos, com passagem de mão entre cada círculo.			
8	Evolução a galope com variação de galope. Paragem imediata sobre as pernas. Recuar. Saída imediata ao galope.		2	
9	Galope ao revés para as duas mãos.			
10	Tomar a linha do meio. Citar. Desenhar uma sorte. Rematar pela direita (execução com tourinha - facultativo).		2	
11	Círculos apertados garupa a dentro para as duas mãos com passagem de mão entre cada círculo.			
12	Sobre uma linha reta, galopar nos dois sentidos com meias piruetas nos extremos e passagem de mão a meio dos percursos.		2	
13	Passagens de mão aproximadas em linha reta nas diagonais.			
14	Sobre uma linha do meio, paragem sobre as pernas. Recuar 20 metros. Sair imediatamente em "passage", evoluir no retângulo em "passage", com transições ao "piaffer". Na linha do meio parar. Cumprimentos.		2	
15	Livre (1m30s).		2	
16	Saída a passo tranquilo.			

PROVA	NOTA DE CONJUNTO	NOTA	COEFF.	TOTAL
A	Apresentação do cavalo e do cavaleiro			
B	Impulsão e concentração		2	
C	Submissão		2	

TOTAL

PROVA DE EQUITAÇÃO À PORTUGUESA – PROVA B

	EXERCÍCIO	NOTA	COEFF.	TOTAL
1	Entrada a galope. Paragem. Cumprimento.			
2	Sair a trote. Evoluir no retângulo em círculos para as duas mãos. Percorrer uma diagonal variando a amplitude do trote.			
3	Contrapassagens de mão de frente para o júri.			
4	Círculos garupa para fora para as duas mãos (8m).			
5	Saída a galope a partir do trote			
6	Círculos para as duas mãos, com passagem de mão entre cada círculo.			
7	Galope ao revés para as duas mãos.			
8	Variações de galope em linhas retas (encurtar e alargar).		2	
9	Tomar o galope ao revés. Seguir pelo lado maior, afastar da teia antes do canto e voltar para trás pelo lado da teia, ficando em galope directo. Executar o mesmo para o outro lado.		2	
10	Transição ao trote, tomar a linda do meio. Paragem. Cumprimento.			
11	Saída a passo tranquilo.			

PROVA	NOTA DE CONJUNTO	NOTA	COEFF.	TOTAL
A	Apresentação de cavalo e cavaleiro			
B	Impulsão e concentração		2	
C	Submissão		2	

TOTAL



Obrigatório o uso da vara, cabeçada de freio e bridão, sendo a condução feita com as duas mãos.

Em tudo o mais, devem ser seguidas as disposições da regulamentação geral.